



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO

Processo nº 59336.000065/2021-49

1. OBJETIVO

1.1 Aquisição de assinatura diária eletrônica (apenas) do Jornal do Comércio.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A ASCOM tem como uma das principais atribuições a elaboração de Clipping diário com matérias publicadas sobre a Instituição ou seus gestores e temas de interesse institucional, além de assessoramento ao Gabinete da Superintendência que utiliza, quando necessário, esta assinatura digital.

2.2. Por sua vez a a Diretoria de Administração precisa manter seu Gestor e a sua equipe bem informada com os acontecimentos da área de atuação da Sudene.

2.3 Vale ressaltar que para ter acesso e leitura das matérias encontradas, precisa-se realizar aquisição das referidas assinaturas.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O período de execução dos serviços do objeto desta contratação terá sua validade de 1 (um) ano.

4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/1993 e na Portaria nº 306, de 13/12/2001, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções administrativas.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1. O orçamento estimado do serviço está baseado em pesquisa de preço, realizado junto ao fornecedor, cujo valor unitário da assinatura é de **R\$ 990,50** (novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), porém com o valor promocional de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais).

5.2. Valor total da proposta: **R\$ 862,00** (oitocentos e sessenta e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Anita Rozenblit de Vasconcelos, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional**, em 13/01/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Renato Neves Batista, Agente Administrativo**, em 13/01/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217984** e o código CRC **532C0653**.